



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

MEMORANDO

Nº 533/2023

DATA: 10/07/2023

De: SMED – Diretoria Administrativa e Financeira

Para: SECOL

Assunto: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Serviços de Portaria - PE 75.2022

Prezados,

Acerca do pedido da empresa **ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** acerca do PE 075/2022 passamos a considerar:

A empresa apresenta questionamentos referentes a Qualificação Técnica. Refere excesso de exigência quanto da apresentação de Regularidade perante a GSVG. A referida regularidade é emitida pelo Brigada Militar do Rio Grande do Sul para empresas que atuam na área de segurança. Assinala de que a exigência é exagerada.

A Secretaria de Educação entende que o serviço de Portaria traz organização e assegura maior segurança nas Escolas Municipais. Dessa forma, as empresas com a referida regularidade, trará garantias de segurança no atual momento em que as escolas vivenciam seguidamente de horror com invasões e até mortes nas escolas.

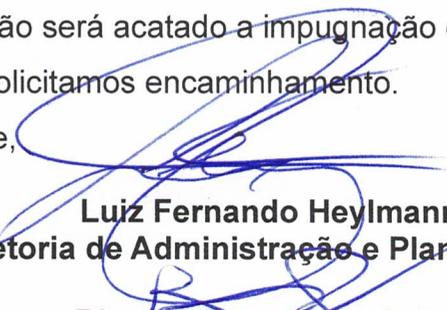
Afirma ainda de que a exigência do comprovante de constituição da CIPA seja irregular.

Essa secretaria entende que ambas as exigências estão em conformidade com a legislação, sendo usualmente exigido nos processos licitatórios dessa secretaria.

Assim sendo, não será acatado a impugnação e mantidas as exigências.

Dessa forma, solicitamos encaminhamento.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Heylmann
Diretoria de Administração e Planejamento

Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação